



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

